

DECRETO Nº 10/2010
DE 28/04/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 521/2010, de 27/04/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a ocorrer com as despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.512.0028.1.049 – Implantação do Novo Aterro Sanitário

Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro para a Fonte 000-Recursos Livres, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

``PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO``
Corumbataí do Sul-Pr., aos 28 de abril de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal